

DECRETO Nº 34.951, DE 09/11/2018.

DECRETA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE OPERAÇÕES (SCO) NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, PARA GESTÃO DAS AÇÕES DE RESPOSTA EM FUNÇÃO DAS CHUVAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO VII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E,

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLAMCON;

CONSIDERANDO ainda:

- a) As intensas e fortes chuvas acumuladas durante o mês de novembro do corrente ano no Município de Aracruz, provocando o transbordamento de rios, córregos, lagoas e barragens, inundando residências, comércios, indústrias, rodovias e estradas vicinais, com deslizamentos de encostas, ocasionando potencial desabrigo e desalojamento de inúmeras famílias;
- b) Que em consequência deste desastre natural resultaram danos humanos, materiais, ambientais, redundando ainda em prejuízos econômicos e sociais, além de comprometer a segurança de pessoas e bens públicos e particulares;
- c) Considerando por fim, que o Governo Municipal não pode ficar silente e inerte ante a possibilidade de ocorrência tão grave, devendo a Administração Pública socorrer todos os munícipes afetados pela calamidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica instalado o Sistema de Comando de Operações (SCO) no Município de Aracruz para gestão das ações de respostas em função das chuvas do mês de novembro de 2018.

Art. 2º As secretarias, órgãos e entidade municipais deverão ficar em alerta durante todo o período de chuvas.

Parágrafo único. Todos os servidores do primeiro escalão deverão manter telefones ligados e atender a qualquer hora do dia ou da noite o Comando Unificado do SCO, designado por este decreto.

Art. 3º Ficam designadas as seguintes pessoas para compor o referido Comitê do SCO, conforme segue:

COMANDO UNIFICADO

Capitão Siwamy Reis – CBMES
Luiz Fernando Meyer – SEHAB
Luciano Forrechi – SEMAD/SECOM

INFORMAÇÕES AO PÚBLICO

Alessandra Oliveira Mesquita – SECOM

LIGAÇÕES E ARTICULAÇÕES

Daniel Rocha dos Santos – Defesa Civil
Adriana Danielli Muniz – SEGOV

SEGURANÇA

Luiz Subara – Voluntário
Eliomar Lino de Lacerda – SEMTUR

OPERAÇÕES

Nomildes de Lima Oliveira – SEMDS
Pablo André Pereira Ribeiro – SEMDS
Saulo dos Santos Deambrozi – SEMOB
Monica Cristina Pimentel – SEMTUR
Lorena Sfalsin Cerceau – SEMED
Leonardo Reis Milagres – SEMED
Josiane Francisco Felicio – SEGOV
Gilberto Rocha Franchiotti – SEMSA
Fabrício Rosa - SEMAM

PLANEJAMENTO

Paulo Roberto Rodrigues Jr – SEMAD
Claydson Pimentel Rodrigues – SEHAB
Alan Chagas Lima – CBMES
Sergio Ruy – SEMAD
Jean Carlos Gratz Pedrini – SEGOV

LOGÍSTICA

Narciso Botan Recla – SETRANS
Elias Antonio Coelho Marochio – SAAE
Kenedy Ribeiro da Silva – SAAE
José Renato Vidigal Armini - SEMAG

ADMINISTRAÇÃO

Josiane Dias Rosario – SEMSU
Wagner José Elias Carmo – PROGE

Aline Maria Gratz - SEHAB

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, 09 de Novembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal